



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE FELIZ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

EDITAL Nº 01.01/2025 - RESULTADOS PRELIMINARES DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE FELIZ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pinheiro Machado, 55, Feliz/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Clovis Freiburger Junior, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Edital para comunicar o que segue:

1. Quanto ao Resultado Preliminar das Listas de Inscritos Por Cargo Público.

As listas preliminares de inscritos estão divulgadas, através deste Edital, publicadas no Diário Oficial Eletrônico de Feliz e nos sites: www.feliz.rs.gov.br e www.fundacaolasalle.org.br/concursos, observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Universal;

Anexo 02 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.

2. Quanto ao Resultado Preliminar das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas.

Cargo Público	Nº de Inscrição	Nome	Situação
Procurador	'009543	JOÃO PEDRO ALVES PAZ	Deferido
Procurador	'009104	JULIANA MÉRCIA SILVA PEREIRA	Deferido
Procurador	'009372	LUCIANA VIEIRA DE PAULA BARREIRA MONTEIRO	Deferido
Procurador	'009401	TALISSA LUNARDI SBROGLIO KIRCH	Deferido

3. Quanto ao Resultado Preliminar da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal.

Cargo Público	Nº de Inscrição	Nome	Situação	Motivo
Procurador	009046	AGNES SCHEID	Deferido	-
Procurador	009311	MATHEUS CARNIEL	Indeferido	Não enviou documento correto

4. Dos Recursos Administrativos.

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar das inscrições, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, no período de 28 a 30/04/24, conforme previsto no cronograma de execução do Edital de Abertura nº 01/2025. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Feliz/RS, em 25 de abril de 2025.

Clovis Freiburger Junior
Prefeito Municipal